



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1049     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 06/07/16 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 26       |

**PORTARIA Nº 1.049, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016969/2016-19, resolve:

Revogar a Portaria nº 956/GR, de 15/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 16/06/2016, que autorizou a cessão de **SILVANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1374544, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, o art. 7º da Lei nº 12.550/11, o art. 2º do Decreto nº 4.050/01 e o Regimento Interno da EBSEH.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO NO BOLETIM<br>DE PESSOAL / SERVIÇOS<br>EM, 08 / 07 / 16<br>CAS / DAP / UFAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------|